



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo sexto dia do mês de setembro de 2025, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Oswaldo de Andrade Dreux, Priscila Haidar Sakalem, Rafael Bullos Copolillo e Nestor Lima de Andrade**, de forma presencial e os conselheiros **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto e Luiz Claudio Almeida Magalhães** de forma online, pela plataforma Google Meet. Presentes em reunião o Sr. **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD) o Sr. **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER) e a Sra. **Priscilla Barbosa**, Chefe de Gabinete. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão do assunto constante da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: **Item 1º** - Ata nº 137 do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 2º** - Ata nº 291 do Conselho Fiscal; **Item 3º** - Ata nº 360 da Diretoria Executiva. Para Deliberação: **Item 4º** - Recondução do mandato do Diretor-Presidente Oswaldo de Andrade Dreux; **Assuntos Gerais**. Antes de iniciar os itens da pauta da reunião, o Presidente do Conselho deu as boas-vindas à Sra. Priscila Haidar Sakalem, novo membro deste colegiado, em substituição ao ex-Conselheiro Rafael Machado Quaresma e pediu que todos presentes à reunião fizessem uma breve apresentação. Em seguida, o Sr. Fernando Kaczelnik fez uma apresentação da Companhia para a nova Conselheira, Sra. Priscila Haidar Sakalem, em que foi apresentado o organograma da CENTRAL, as principais atribuições do Conselho de Administração e explicou brevemente sobre a Política de Capacitação Anual para Conselheiros e Diretores. Passando à pauta, no **Item 1º**, referente à ata nº 137 do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselheiro **Marcelo Luiz Onida de Araujo** sugeriu que a partir da presente data, as atas do COMAUD, após ciência do CONADM, sejam enviadas tanto para o Conselho Fiscal, quanto para a Diretoria Executiva para ciência e manifestação no que couber a cada Colegiado. A proposta visa garantir que as observações do Comitê sejam devidamente recebidas e processadas pelas áreas competentes, promovendo maior fluidez na

comunicação e celeridade na implementação de ações corretivas. Os Conselheiros analisaram a questão e determinaram por unanimidade, à ASSTAD, que as próximas atas do COMAUD fossem enviadas conforme sugerido pelo Conselheiro. Ao analisar o teor da ata, a Sra. Priscila Haidar Sakalem salientou a importância de consultar todas as pendências que a CENTRAL possa ter com a Fazenda Nacional e também Estadual, por conta da possibilidade de existir alguma isenção tributária que possa estar constando como pendência. A citada Conselheira sugeriu que a Diretoria de Administração e Finanças faça essa análise para esclarecer de fato o que a CENTRAL deve ou não pagar de tributos. Os Conselheiros analisaram a questão e **determinaram, por unanimidade**, ao Diretor Presidente, que solicitasse ao Diretor de Administração e Finanças a elaboração de um estudo junto à ASSJUR que trate sobre a dúvida suscitada pela Conselheira. Determinaram também que o resultado do estudo seja apresentado na próxima reunião do CONADM por meio de uma nota técnica, contendo todas as informações em relação à existência ou não de isenção tributária para a CENTRAL. Passando ao **2º item**, ata nº 291 do Conselho Fiscal, o membro do Conselho, Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo sugeriu que as atas do COMAUD e da DIREXE sejam, a partir desta data, encaminhadas ao Conselho Fiscal para que o mesmo possa ter conhecimento imediato do andamento das atividades da Companhia, podendo se manifestar sobre o conteúdo das mesmas, se for o caso.. Desta forma, o Conselho de Administração, de **forma unânime, determinou** que a Assessoria Técnica e Administrativa passe a encaminhar esses documentos para o Conselho Fiscal. No **Item 3º**, relativo à ata nº 360 da Diretoria Executiva, o Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo explicou aos demais Conselheiros qual foi a motivação da CENTRAL em iniciar um estudo para contratação de empregados públicos. Motivação esta, que se baseia na Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho cujo objeto é o quantitativo de extraquadros na folha de pagamento da CENTRAL- O Sr. Oswaldo de Andrade Dreux esclareceu o que foi tratado nos itens da última reunião da Diretoria Executiva, a saber: Procedimento Padrão para Controle e Contabilização de Contratos Administrativos no SIAFE-RIO; Proposta de Alteração do Procedimento Padrão de Realização de Exames Médicos e Periódicos; Remoção dos Bondes de Barão de Mauá; Procedimentos de Adiantamento (pronto pagamento); Descontinuidade da tecnologia baseada em cobre com migração para a tecnologia UC4X (Nuvem) e Utilização do SEI nas férias do colaborador. Os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** dos itens abordados, sem nenhum comentário adicional. Passando ao **Item 4º**, deliberativo, que tratou da recondução do mandato do Diretor-Presidente, Sr. Oswaldo de Andrade Dreux, os membros do Conselho de Administração, exceto o próprio Diretor-Presidente e membro do Conselho, **aprovaram** a recondução para um novo mandato, de 01/09/2025 a 31/08/2027, determinando que a Companhia observe as recomendações feitas pelo Comitê de Elegibilidade quando analisaram esta indicação, documentadas nas Atas de Reunião nº 14/2025 e nº 19/2025, nos respectivos processos SEI-150001/009175/2025 e SEI-100006/000794/2025. Ao final da reunião, os membros do Conselho de Administração manifestaram profundo agradecimento ao ex-Conselheiro **Rafael Machado Quaresma** por sua colaboração exemplar em todas as iniciativas da companhia, bem como por sua valiosa participação nas deliberações do colegiado. Ressaltaram que suas contribuições foram essenciais para o progresso e fortalecimento da organização. Por fim, expressaram votos de sucesso em sua trajetória futura. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior

Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro Representante dos empregados

Oswaldo de Andrade Dreux
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Priscila Haidar Sakalem
Conselheira

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 19/09/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 19/09/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 19/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 19/09/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 19/09/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 19/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Andrade Dreux, Membro do Conselho de Administração**, em 22/09/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Secretária de Estado**, em 22/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114280633** e o código CRC **AD0110E9**.